

Carta Aberta

Brasília, 12 de março de 2018

Nós, signatárias e signatários desta Carta Aberta, apoiadores e participantes do II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios, considerando que, a despeito da crescente participação de mulheres no âmbito do sistema de justiça, ainda persistem iniquidades institucionais e nas relações pessoais e que tal persistência é contrária ao ordenamento constitucional democrático; considerando que a todos é garantida a igualdade de oportunidades profissionais e a eliminação de barreiras de discriminação formais e informais; considerando que a igualdade de gênero é uma das metas do milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas; considerando a necessidade de que a atuação do sistema de justiça seja pautada pela perspectiva de gênero em relação ao trato das pessoas que necessitam dos seus serviços, especialmente as vítimas de violência; vêm, através deste documento, firmar compromisso de atuação em prol da sua agenda política em comum, levando ao conhecimento do público e das autoridades competentes as seguintes ações prioritárias: 1) instituição de cursos que capacitem os membros das instituições e servidores do sistema de justiça nas temáticas de gênero e raça com suas interseccionalidades recíprocas, especialmente os de formação inicial; 2) coleta de dados sobre a representatividade das mulheres negras no sistema de justiça; 3) defesa da maior participação das mulheres nas entidades associativas; 4) defesa de bancas de concurso público com constituição paritária no gênero; 5) inclusão de, pelo menos, 1 (uma) mulher em cada comissão e/ou comitê dos Tribunais; 6) criação de fóruns permanentes de discussões sobre gênero e equidade; 7) sugestão de criação de um comitê permanente de gênero e equidade vinculado à presidência do Tribunal, nos moldes de comitê já criado pelo TRT da 4ª Região; 8) inclusão de flexão de gênero nos documentos oficiais; 9) incentivo à aquisição de obras literárias de escritoras pelos tribunais; 10) instituição de grupos de estudo acerca da implementação de teletrabalho; 11) requerimento nos respectivos órgãos para defesa da prorrogação de licença-maternidade por período equivalente ao tempo de internação de recém-nascida em hospital para tratamento de saúde e garantia da licença, inclusive ampliada, em caso de morte do bebê.

Com tais medidas iniciais, esperamos contribuir para que a sub-representação feminina deixe de ser considerada uma escolha individual e para que a igualdade seja fator de legitimação permanente e pulsante das instituições que fazem justiça.

Juíza do DF Rejane Jungbluth Suxberger - Coordenadora de Ações para Mulheres da Amagis-DF
Juíza federal Clara da Mota Santos Pimenta - Coordenadora da Comissão Ajufe Mulheres

Coordenação do II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios

